



LEILÕES BRASIL

GLENER BRASIL CASSIANO

LEILOEIROS
ASSOCIADOS

Matrícula Jucemg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial
Desde 2002

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

1º PÚBLICO LEILÃO: 20 de Dezembro de 2.024 (sexta-feira), com início á partir das 11:00 horas e término á partir das 11:30 horas, na modalidade de leilão ON-LINE, desde que o interessado seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br

2º PÚBLICO LEILÃO: 23 de Dezembro de 2.024 (segunda-feira), com início á partir das 11:00 horas e término á partir das 11:30 horas, na modalidade de leilão ON-LINE, desde que o interessado seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br

GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rod. BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor e ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de MONTE HEBRON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CREDORA FIDUCIÁRIA), com sede e foro em UBERLÂNDIA (MG), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS e MARIA ROSA DA CRUZ (DEVEDORES FIDUCIANTES).

IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO:

- UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NA ANTIGA FAZENDA SÃO BENTO, DESIGNADO POR LOTE Nº 42 DA QUADRA Nº 09, NO LOTEAMENTO CONVENCIONAL ÁREA 3C2 RESIDENCIAL MONTE HEBRON, MEDINDO DEZ METROS (10,00) DE FRENTE E AOS FUNDOS, POR VINTE E CINCO (25,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM A ÁREA DE 250,00M2, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A RUA 3C2-05, PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 43, PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº 19, E PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 41. **(MATRICULADO NO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA (MG), SOB O Nº 176.302).**

A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas.

A venda se dará à vista e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante.

O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia **20 de Dezembro de 2.024 (sexta-feira), com início á partir das 11:00 horas e término á partir das 11:30 horas**, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de UBERLÂNDIA (MG), ou seja: R\$ 150.080,23 (CENTO E CINQUENTA MIL, OITENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO).

Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia **23 de Dezembro de 2.024 (segunda-feira), com início á partir das 11:00 horas e término á partir das 11:30 horas**, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: 163.540,22 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO).

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

“Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.”

GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470